República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 077/2020 **EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

O presente tem por finalidade criar a nova Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Quissamã, para melhor desenvolvimento das atividades executadas pelo Poder Executivo.

Na oportunidade, informo que as despesas de pessoal decorrentes das alterações ora propostas serão perfeitamente suportadas pelo erário municipal, estando em conformidade com os limites percentuais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã